



**TC 015.726/2005-2**

**Tipo:** Tomada de Contas

**Despacho**

Considerando a não comprovação da efetivação da comunicação processual dirigida à Sra. Ana Maria Gonçalves Leite (CPF126.996.751-72), conforme peças 136 e 139, autorizo, com base delegação de competência do secretário da Secex-PE (Portaria-Secex-PE 20/2011, art. 1º, inciso V), a reexpedição da comunicação processual à responsável, nos mesmos termos e endereço do ofício 4/2013-TCU/SECEX-PE (peça 111).

Secex-PE, 1ª Diretoria, 15/4/2013.

*(Assinou eletronicamente)*

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA

Diretor

Matrícula 3505-0